

Boletim

UEA

Nº - 01 - Jan/2011



Desde 2001

Universidade do Estado do Amazonas
Número 01 - 25 de Abril de 2011.

REITORIA

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor

MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA
Vice-Reitora

ROSINEIDE DE MELO ROLDÃO
Pró-Reitora de Administração

ANDRÉ ZOGAHIB
Pró-Reitor de Planejamento

ELISABETE BROCKI
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

MARIA DAS GRAÇAS VALE BARBOSA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

JOSÉ ANTONIO NUNES DE MELLO
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários

ATOS DO REITOR

Publicado no D.O.E em 05/01/2011
(Em circulação no dia 07/01/2011)

PORTARIA Nº 001/2011 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** que o Programa Erasmus Mundus contempla bolsas para alunos devidamente selecionados, **CONSIDERANDO** os artigos 25 e 27 da Lei Nº. 3.098 de 13/12/2006, que delibera sobre o afastamento de professores da Universidade do Estado do Amazonas para cursos de Pós-Graduação, **RESOLVE** Conceder o afastamento da Professora Dr^ª:

ANA FRAZÃO TEIXEIRA no período de 01.09.2010 a 28.02.2011, para cursar Pós-Doutorado através do Programa de Cooperação Acadêmica “Erasmus Mundus External Cooperation Windows”.

PORTARIA Nº 002/2011 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias

e, **CONSIDERANDO** o que consta no artigo 62 da Lei Nº. 1.762/86, **RESOLVE**:

I – Conceder, 30 (trinta) dias de férias à servidora: ALCINÉA FERNANDES NOGUEIRA, matrícula nº. 051.668-0 E, no cargo de Bibliotecário Geral, referente ao exercício de 2008/2009, no período de 05.01.2011 a 03.02.2011.

II – Designar, para responder na ausência da titular, a servidora Francisca Inês da Rocha Barros.

PORTARIA Nº 003/2011 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** as inúmeras atividades relativas à Educação à Distância em andamento na UEA, **RESOLVE**:

PRORROGAR, até 31.12.2011, sem ônus para esta Instituição, a Portaria Nº478/2010 que nomeou o Prof. Ednaldo Coelho Pereira para coordenar as atividades desta UEA relacionadas ao ensino à distância e Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Publicado no D.O.E em 10/01/2011
(Em circulação no dia 13/01/2011)

PORTARIA Nº 004/2011 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 2º do Decreto Nº.21.740, de 14 de março de 2001, **CONSIDERANDO**, as previsões constantes das Resoluções Nº. 005/2001, 003/2002 e 007/2004 – CONSUNIV, **RESOLVE**:

INSTITUIR, no âmbito da Reitoria da UEA, a Comissão de Análise e Acompanhamento do Sistema de Fidelização-CAASF com os seguintes professores:

Patrícia Fortes Attademo Ferreira	Presidente/ ESO
José Luiz Sansone	Membro/ EST
Marcelo Diniz Carvalho	Membro/ ESA
Roberto Sanches Murabac Sobrinho	Membro/ ENS
Karla Cristina Campos Ribeiro	Membro/ EAT

PORTARIA Nº 005/2011 – GR/UEA

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** que o art. 24, XIII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação na contratação da instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-

profissional e não tenha fins lucrativos, **CONSIDERANDO** a necessidade de execução dos serviços de mapeamento do fluxo de processos prioritários das Pró-Reitorias de Administração e de Planejamento da Universidade do Estado do Amazonas-UEA, **CONSIDERANDO** que a EMPRESA JÚNIOR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - UEA PÚBLICA JÚNIOR é uma associação civil sem fins lucrativos e com prazo de duração indeterminado, composta pelos alunos e professores do curso de graduação em administração da Escola Superior de Ciências Sociais da UEA, **CONSIDERANDO** que o valor a ser cobrado da Administração está compatível com os preços praticados no mercado, conforme se faz prova com os documentos constantes nas folhas 55, 56 e 80 – UEA, **CONSIDERANDO** finalmente o que consta do Processo nº 2010/01005465-UEA e 29408/2010-CGL, **RESOLVE:**

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da EMPRESA JÚNIOR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - UEA PÚBLICA JÚNIOR.

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa em questão pelo valor global de R\$ 30.300,00 (Trinta Mil e Trezentos Reais).

À consideração do Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

Rosineide de Melo Roldão
Pró-Reitora de Administração

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

RESENHA Nº 001/2011-UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA

Espécie: Contrato Temporário RESCISÃO DE CONTRATO a pedido do Profº Dr. 40h, Alessandro Carioca de Araújo a contar de 01.02.2011. Com fundamento legal: Nos Termos do Art. IX, Item IV da Lei nº 2.607, de 28.06.2000 e o que consta do processo nº 2010/01008513 de 27.12.2010.

PORTARIA Nº 507/2010-GR/UEA

O Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº. UEA-2010/0200680; **RESOLVE:** PRORROGAR, por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 30/08/2010, os poderes da Comissão de Sindicância, designada mediante a Portaria nº 456/2010 - GR/UEA. Em Manaus, 30 de agosto de 2010

Publicado no D.O.E em 11/01/2011
(Em circulação no dia 13/01/2011)

PORTARIA Nº 006/2011 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta nos Processos nº 2010/01008330 e 2010/01006162, **RESOLVE:**

I- DESIGNAR os servidores abaixo para comporem Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar as denúncias constantes nos Processos supra citados:

- Sylvia da Costa Negrão – Presidente
- Suely de Souza Ruiz – Membro
- Norma Sandra Cabral Romero – Membro

II- DETERMINAR prazo de 30 (trinta) dias para apuração e conclusão dos trabalhos.

Publicado no D.O.E em 12/01/2011
(Em circulação no dia 14/01/2011)

PORTARIA Nº 007/2011 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 2010/54000072; **RESOLVE:**

I- TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 205/2010-GR/UEA, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 26/03/2010, que concedeu Adicional de Fidelização – R\$ 1.000,00 (Um mil reais), à professora universitária Eudivâne Ferreira da Silva, contratada para o Centro de Estudos Superiores de Tabatinga.

RESENHA Nº 002/2011

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Espécie: Contrato Temporário Cargo: Professor. ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA - EST 40h - William Roberto Malvezzi - Mestre
Vigência: Início: 01.02.2011 e Término: 31.07.2011.
FUNDAMENTO LEGAL: Nos Termos do Art. 1º da Lei nº 2.607, Art. 37, IX da Constituição Federal e Parágrafo 1º do Art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; Art. 10º da Lei nº 3.098 de 13.12.2006, Edital nº 088/2010-UEA, de 17.10.2010 do Processo Seletivo Simplificado/2010 e o que consta do Processo nº 2010/05002244, de 19.10.2010. **Objetivo:** Contratação Temporária para Atender a Necessidade de Excepcional Interesse Público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

ERRATA

Na Resenha nº 319/2010 - GR/UEA, datada de 14.12.2010, publicada no D.O.E. Edição do dia 20.12.2010, Poder Executivo, p. 11.

Onde se Lê:.. 40h Belisa Maria Lopes Magalhães - Especialista.... **Leia-se:..** 40h Belisa Maria Lopes Magalhães - Mestre...

Na Resenha nº. 292/2010 - GR/UEA, datada de 03/11/2010, publicada no D.O.E. Edição do dia 18/11/2010, Poder Executivo, p.14.

Onde se Lê:.. Tomar sem efeito a Resenha nº 292/2010-UEA (...) que contrata Manuel Neuzimar Pinheiro Júnior... **Leia-se:..** Tornar sem efeito a Resenha nº. 261/2010-UEA (...) que contrata Manuel Neuzimar Pinheiro Júnior.

**Publicado no D.O.E em 14/01/2011
(Em circulação no dia 18.01.2011)**

PORTARIA Nº 011/2011 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o aniversário de 10 anos da fundação desta Universidade **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº UEA-2011/01000219, **RESOLVE:**

ALTERAR a logomarca da UEA, para que seja utilizada nos documentos oficiais expedidos durante o ano de 2011, o selo comemorativo aos 10 anos de criação desta Instituição.

RESENHA Nº 003/2011**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

ESPÉCIE: Contrato Temporário **RECISÃO DE CONTRATO** a pedido do professor Doutor 40h, Cleinaldo de Almeida Costa a contar de 03/01/2011. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 9º, item IV da Lei nº 2.607, de 28/06/2000 e o que consta do processo nº 2011/04000090 de 05/01/2011.

RESENHA Nº 004/2011**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

ESPÉCIE: Contrato Temporário Cargo: Professor Escola Superior de Ciências da Saúde
40h Marcos Henrique Parisati - Especialista
Vigência: Início: 13.01.2011 e término: 12.07.2011
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1º da Lei nº 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 098/2010-UEA, de 09/11/2010 do Processo Seletivo Simplificado/2010 e o que consta do

PROCESSO Nº 2010/04009654, de 15/12/2010. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, Manaus, 13 de janeiro de 2011. **VISTO.**

RESENHA Nº 005/2011**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

ESPÉCIE: Contrato Temporário Cargo: Professor Escola Superior de Ciências da Saúde
40h Joaquim Alberto da Silva - Dr.

VIGÊNCIA: Início: 13.01.2011 e término: 12.07.2011

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 1º da Lei nº 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 098/2010-UEA, de 09/11/2010 do Processo Seletivo Simplificado/2010 e o que consta do PROCESSO Nº 2010/04009653, de 15.12.2010. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, Manaus, 13 de janeiro de 2011. **VISTO.**

**Publicado no D.O.E em 17/01/2011
(Em circulação no dia 19/01/2011)**

ORGÃO: UEA/UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

O Reitor da Universidade do Estado do Amazonas - UEA no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu Art. 4º, Inciso I, aos servidores:
Portaria nº 0015/2011-GR-UEA.

1. Iselma da Silva Teixeira
Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
Aplicação: 90 dias
Prestação de Contas: 90 dias

**Publicado no D.O.E em 19/01/2011
(Em circulação no dia 21/01/2011)**

PORTARIA Nº 016/2011 – GR/UEA

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 24, X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde

que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia, **CONSIDERANDO** o parecer técnico que justifica a necessidade de localização e instalações às fls. 46 a 49 e 55 a 58-UEA do processo, **CONSIDERANDO** a avaliação do imóvel feita pela SEINF que determina o valor de mercado do imóvel às fls. 51 a 54-CGL do processo;

CONSIDERANDO que Sr. NÍCOLAS EUTHEME LEKAKIS é proprietário do imóvel e que o preço constante da análise apresentada pela SEINF, às fls. 51 e 52-UEA, está compatível com os preços praticados no mercado, **CONSIDERANDO** finalmente o que consta do Processo nº 2010/01007788-UEA e 527/2011- CGL, **RESOLVE:**

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, de locação de imóvel situado na Av. Djalma Batista nº 370 – Flores, Zona Centro Sul da cidade de Manaus/Am, do proprietário Sr. NÍCOLAS EUTHEME LEKAKIS;

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor do Sr. NÍCOLAS EUTHEME LEKAKIS pelo valor global de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais);

À consideração do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

Rosineide de Melo Roldão
Pró-Reitora de Administração

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

PORTARIA Nº 017/2011 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 35, da Resolução nº. 001 de 29 de março de 2007 do Conselho Universitário, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado da subárea, abaixo relacionada, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor, da classe inicial da Carreira do Magistério Público Superior para a Escola Superior de Artes e Turismo da Universidade do Estado do Amazonas, conforme o Edital nº. 001/2010, publicado na íntegra em www.uea.edu.br, no mural da Escola Superior de Artes e Turismo, e em extrato no Diário Oficial de 18 de março de 2010.

Subárea: História e evolução da Música e Música Brasileira (02.14.04)

Classe: V

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 01

1º lugar: Marcio Leonel Farias Reis Páscoa

I. O concurso terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, no interesse da Instituição.

II. O candidato deverá manter atualizado seu endereço para correspondência, informando-os à Direção da Escola Superior de Artes e Turismo, situada à Rua Leonardo Malcher, 1728, Centro - CEP 69010-170 – Manaus. Serão excluídos deste

processo seletivo os candidatos não localizados em tempo hábil. III. No ato da posse o candidato deverá comprovar atendimentos a todos os requisitos exigidos para o cargo concorrido, conforme o que consta no Edital nº. 001/10.

IV. Para efeito de posse, o professor admitido firmará compromisso de aceitar todas as condições da Política de Pessoal da Carreira do Magistério Superior da Universidade do Estado do Amazonas.

V. O candidato convocado para o Ato de Provimento do Cargo que não atender à convocação no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da publicação da nomeação no Diário Oficial do Estado, será excluído do Concurso, cabendo à Administração da Universidade do Estado do Amazonas, seguindo rigorosamente ordem de classificação, convocar o candidato seguinte.

VI. Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato, em nenhuma hipótese, e, também, não será facultado ao candidato optar por sua inclusão no final da lista de aprovados.

VII. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

Obs: PORTARIA Nº 018/2011 – GR/UEA não Publicada

Publicado no D.O.E em 21/01/2011
(Em circulação no dia 24/01/2011)

PORTARIA Nº 019/2011 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que determina o Parágrafo 3º do Art. 2º da Resolução Nº. 001/2007- CONSUNIV, **RESOLVE:**

ALTERAR a constituição da Subcomissão Coordenadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos da Carreira de Magistério Superior da Escola Superior de Ciências Sociais desta Universidade, instituída pela Portaria N. 511/2010-GR/UEA, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2010, pág. 08, que passa a ter a seguinte composição:

- Prof. Raimundo Nonato Queiroz de Araújo – Presidente
- Profª. Lúcia Maria Corrêa Viana – Membro
- Prof. Fábio Amazonas Massulo – Membro

Publicado no D.O.E em 26/01/2011
(Em circulação no dia 28/01/2011)

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM DO REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PCD Nº 0100111 E 0120111

Sua Excelência, o Controlador Geral do Estado, conforme delegação conferida pelo Decreto nº 25.063, de 13 de junho

de 2005, Dr. Leopoldo Peres Sobrinho, considerou autorizado o seguinte deslocamento: Nome e Cargo: José Aldemir de Oliveira/Reitor. Órgão de origem: Universidade do Estado do Amazonas. Destino e Período: São Paulo/SP, de 21.01.2011 a 05.02.2011. Objetivo: Tratamento de Saúde. Sem Ônus.

**Publicado no D.O.E em 27/01/2011
(Em circulação no dia 31/01/2011)**

PORTARIA Nº 020/2011 – GR/UEA

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 2010/04008425, **RESOLVE:**

I- DESIGNAR os servidores abaixo para comporem Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar as denúncias constantes no Processo supra citado:

- Sylvia da Costa Negrão – Presidente
- Suely de Souza Ruiz – Membro
- Norma Sandra Cabral Romero – Membro

II- DETERMINAR prazo de 30 (trinta) dias para apuração e conclusão dos trabalhos.

**Publicado no D.O.E em 28/01/2011
(Em circulação no dia 31/01/2011)**

PORTARIA Nº 023/2011 – GR/UEA

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a Resolução de nº 001/07 e o Edital nº 103/2009, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas, **CONSIDERANDO**, ainda, a impossibilidade de participação do Prof. Dr. Fernando de Queiroz Cunha da FM-USP/RP, **RESOLVE:**

ALTERAR a constituição da Banca Examinadora da subárea de Farmacologia, Código 04.05.05, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos da Carreira do Magistério Público Superior da ESA/UEA – Edital 103/2009, instituída pela Portaria 652/2010-GR/UEA, de 28/12/2010, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Profª. Drª. Mariana Lima Vale – FM-UFC

Membros: Prof. Dr. Leonardo Resstel Barbosa Moraes – FM-USP/RP

Profª. Drª. Mirlane Guimarães de Melo Cardoso - UFAM

Suplente: Profª. Drª. Cinthya Iamille Frithz Brandão de

Oliveira - UFAM

**Publicado no D.O.E em 28/01/2011
(Em circulação no dia 31/01/2011)**

UEA – RESENHAS DE PORTARIAS

008/2011-GR/UEA-11.01.2011 CONCEDER, 06 (seis) meses de Licença Especial ao professor **Teodorico José da Silva**, matrícula nº 051.432-2A, no período de 01.02.2011 a 31.08.2011, correspondente aos quinquênios de 05.08.1976 a 04.08.1981 e 05.08.1986.

009/2011-GR/UEA-11.01.2011 CONSIDERAR CONCEDIDO, 45 (quarenta e cinco) dias de licença médica, à Professora Mestre **Helisangela Ramos da Costa**, matrícula nº. 062.153-0D, no período de 28/10/2010 a 11/12/2010.

010/2011-GR/UEA-11.01.2011 CONSIDERAR CONCEDIDO, 15 (quinze) dias de licença médica, à Diretora da Escola Superior de Artes e Turismo **Cláudia Araújo de Menezes G. Martins**, matrícula nº 176.321-7C, no período de 20/10/2010 a 03./11/2010.

012/2011-GR/UEA-13.01.2011 I-CONSIDERAR CONCEDIDO, 24 (vinte e quatro) dias de férias à Diretora do Centro de Estudos Superiores de Tefé, **Luciane Lopes de Souza**, matrícula nº 184.957-3B, referente ao exercício de 2009/2010, no período de 28.12.2010 a 20.01.2011. **II-DESIGNAR**, para responder na ausência da titular, a professora Terezinha de Jesus de Souza Costa, matrícula nº 025.313-8E.

013/2011-GR/UEA-14.01.2011 CONSIDERAR CANCELADA, a contar de 22/11/2010, a Licença Especial da professora **Márcia Moura Bananeira**, matrícula nº 051462-4A, concedida através da Portaria 553/2010 GR-EUA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 13/10/2010.

014/GR-UEA-14.01.2011 I-CONSIDERAR CONCEDIDO, 15 (quinze) dias de férias à Chefe de Gabinete, **Marcia Moura Bananeira**, matrícula nº 051.462-4A, referente ao exercício de 2008/2009, no período de 15.01/2011 a 29.01.2011. **II-DESIGNAR**, para responder na ausência da titular, a servidora Raimunda Maria Cordeiro Lopes, matrícula nº 051.326-1 A.

021/2011-GR/UEA-26.01.2011 AUTORIZAR, nos termos do artigo 25 e 27, da Lei nº 3.098 de 13/12/2006, o afastamento do Sr. João D'anuzio Menezes de Azevedo Filho, Professor Mestre Classe V-40horas, matrícula nº 135.051-0D, a fim de participar do Curso de Pós-Graduação no Programa de Doutorado em Geografia Humana, junto a Universidade de São Paulo, no período de 23/02 a 24/06/2011.

024/2011-GR/UEA-28.01.2011 I-DESIGNAR o Professor Dr. Luiz Carlos de Lima Ferreira para desenvolver atividades de coordenação do Programa de Pós-Graduação em Doenças Tropicais e Infecciosas, desta Universidade, em parceria com a Fundação de Medicina Tropical. **II – ESTABELEECER** que a referida designação dar-se-á sem ônus para esta Universidade e retroage a data de 21/07/2010.

BOLETIM DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Editora da UEA

Edição: Rosa Suzana Batista Farias

Diagramação e Capa: Francisco Ricardo Lopes de Araújo

Contatos: boletim@uea.edu.br

Disponível em versão eletrônica em: www.uea.edu.br